

**PROCESSO TC-03758/23**

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.  
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.**

**ACÓRDÃO AC1-TC 00356/24**

01. Origem: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa.
02. Beneficiário:
  - 2.1. Nome: Maria do Socorro Abrantes Sarmiento
  - 2.2. Cargo: Odontólogo
  - 2.3. Matrícula: 27.005-9
  - 2.4. Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
03. Caracterização da Aposentadoria:
  - 3.1. Natureza: **Aposentadoria** Geral.
  - 3.2. Autoridade responsável: Superintendente do IPM-JP.
  - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial, de 20 de outubro de 2023 (fl. 86).
04. Relatório da Auditoria: Em análise exordial, o Órgão Técnico apresentou discordância quanto à legalidade do benefício – vide item 5 do relatório inicial, às fls. 68/73. Chamada a apresentar defesa, a autoridade trouxe aos autos documentos que sanaram a inconformidade. Em virtude disto, a Auditoria - Relatório de Análise de Defesa, fls. 94/96 - sugeriu o registro do ato concessório da aposentadoria, formalizado pela PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 302/2023, às fls. 84/85.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.
07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Maria do Socorro Abrantes Sarmiento**, matrícula Nº 27.005-9, Odontólogo lotada na Secretaria Municipal de Saúde, às fls. 84/85.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Relator

Fui presente,  
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 1 de Março de 2024 às 10:55



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 4 de Março de 2024 às 08:39



**Luciano Andrade Farias**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO